



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

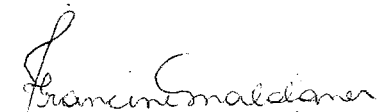
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 006/2026, nomeados pela portaria nº 203/2026, que celebram o Município e a **CONSELHO COMUNITÁRIO PRO-SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO** e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da **ÚNICA** parcela no valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$5.000,00	09/02/2026
TOTAL:	R\$5.000,00	

Bom Princípio, 09 de fevereiro de 2026.


FRANCINE MALDANER

Gestores da Parceria